

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

ATA Nº 030

PRESIDENTE – DEPUTADO JOAQUIM SUCENA

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Havendo número legal, declaro aberta a presente Audiência Pública.

Solicito ao Sr. Secretário de Estado de Administração, após os entendimentos prévios, que se pronuncie em relação à Mensagem nº 21/03, que dá nova redação ao art. 9º da Lei Complementar nº 92, de 23 de outubro de 2001, referente aos Papiloscopistas e aos Peritos Criminais, tendo em vista que há uma Comissão aqui representada, na Comissão, que busca fazer algumas colocações referentes ao corpo da Mensagem.

Antes, porém, gostaria de cumprimentá-lo e agradecê-lo por sua vinda aqui, em entendimento à Comissão, para que a Mensagem possa ser devidamente esclarecida, juntamente com a Comissão que aqui se encontra.

Com a palavra, o Sr. Secretário de Estado de Administração Marcos Henrique Machado.

O SR. MARCOS HENRIQUE MACHADO - Srs Deputados, Srs servidores.

Esse projeto, na verdade, antecedeu aquela reunião que nós tivemos, visando a criação da Comissão que não só viria buscar as correções, mas o aperfeiçoamento da legislação, como também permitirá a idéia que já lançamos, ao invés de melhorar a Superintendência de Perícia e Identificação, criarmos a polícia técnica e científica do Estado de Mato Grosso que, ao final dos noventa dias, é a nossa intenção.

Então, vejam que esse projeto é anterior inclusive a posse dos novos peritos. Esse projeto, infelizmente, saiu da Secretaria em março e tinha a finalidade de evitar a ascensão imediata do Bacharel em Direito, que nós entendemos ser um absurdo. O sujeito, porque já é formado em Direito, já vai para o último nível, ou seja, o mesmo nível de doutor que outras tantas profissões não ensinariam, mas ele passou pela Procuradoria do Estado, ele saiu da Secretaria de Administração por esse objetivo só, do Curso de Direito. Passou pela Procuradoria Geral do Estado e lá fizeram uma série de inclusões que entenderam necessárias dentro dessa ascensão funcional. E como nós temos por prática não questionarmos os atos da Procuradoria, porque o nosso entendimento é que a Procuradoria dá a última palavra em termos de jurisdição, de legalidade, então, simplesmente fizemos o encaminhamento.

E quando os Deputados Zé Carlos do Pátio e Joaquim Sucena, e você Márcio, também, me alertaram, eu vim pessoalmente hoje, passei algumas horas, antes de virmos aqui para este auditório, e cheguei a conclusão de que seria interessante o Governo retirar o projeto de lei na sua integralidade, devolver a discussão para a Comissão, cujo nosso mediador está aí, o Juliano, e, ao invés de fazermos remendo, criarmos em Mato Grosso a Polícia Técnica e Científica. E, aí sim, no bojo dessa legislação, que vai ser um verdadeiro estatuto da polícia técnica e científica, vamos cuidar da ascensão funcional e sempre respeitar e resguardar o direito.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

E quero dizer aos Senhores o seguinte: Se tem uma pessoa no Governo do Estado - e por pouco tempo, porque tenho um tempo fixo, vou voltar para a minha instituição - que respeita o direito individual, e isso aí eu faço questão de frisar, porque muitas pessoas não me conhecem e acham que estamos ali patrolando. E, na verdade, nós temos esse cuidado, porque o que mais me preocupa é receber ação judicial por ato que pratiquei. Não é essa a minha intenção. Então, nós vamos ter oportunidade de conversar satisfatoriamente.

Eu só quero dizer que existe uma diferença entre expectativa de direito e direito adquirido. Quero deixar bem claro isso.

Segundo, não é porque existe a intenção de conquista ao direito que nós vamos deixar de reconhecer os direitos do Estado, porque o Estado também tem direito para com vocês. Vocês são contratados, existe um contrato, porque a investidura num cargo público e a atuação funcional de cada um são contratos sociais que o Estado faz com os servidores. Então, nós vamos medir bem isso, ou seja, direitos de um lado para os servidores e direitos do outro lado para o Estado.

E faço questão de, nas nossas discussões, assentar bem isso, porque o Projeto vai sair e, possivelmente, sairá sem consenso absoluto. Os Senhores estão na legitimidade de vir aqui conversar com os Deputados e os Deputados de questionarem o Secretário. Mas antes disso eu quero ter com os Senhores a oportunidade de exaurir todas as dúvidas, todas as críticas e os questionamentos.

Por isso, eu estou solicitando à Comissão que devolva ao Líder do Governo, e que o Líder do Governo faça a retirada e esperem o Projeto Substitutivo que, na verdade, será um Projeto totalmente novo que envolverá a criação da Polícia Técnica e Científica.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Desta forma, pelo encaminhamento dado pelo Sr. Secretário de Administração, nós vamos então, em nível de Comissão, aguardar no plenário, através do Líder do Governo, a retirada da Mensagem para que possa haver novos entendimentos e, numa futura oportunidade, dado o encaminhamento da Mensagem da Polícia Técnica e Científica, fazermos os entendimentos que possam vir a ser necessários.

E acredito que atende não só a Comissão dos Senhores como atende também a própria Secretaria, que vai ampliar a discussão. A Comissão de Constituição e Justiça cumpre a sua função de fazer com que haja uma expectativa por parte dos Senhores no sentido de um entendimento melhor do que essa Mensagem traz no seu bojo.

Agradeço a presença dos Senhores, agradeço a presença do Sr. Secretário por mais uma solução dada antes mesmo que possa vir algum tipo de embate ou dificuldade no entendimento da lei.

Passo a palavra ao Sr. Secretário para as suas considerações finais.

O SR. MARCOS HENRIQUE MACHADO – Eu só quero dizer, Márcio, e a todo seu grupo, que é meu desejo concluirmos no prazo que estabelecemos e, efetivamente, que possamos trazer esse Projeto para ser votado aqui. Correto? É um compromisso que tenho para com os Senhores, principalmente para comigo, antes de mais nada. Depois que visualizei a possibilidade de se criar em Mato Grosso a Polícia Técnica e Científica, depois que ouvi que todo mundo aprova a idéia e que a instituição anda muito bem no Brasil todo, vamos acabar com essa idéia de superintendência, que é um organismo praticamente não institucional, é um órgão ligado a Secretaria, sem uma diretoria, sem um estatuto que fica agregando em várias leis a sua constituição.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

Então, vamos finalizar isso aí, tem essas divergências naturais entre as categorias que fazem parte, mas isso aí nós vamos levar para as exposições transitórias e fechar esse raciocínio. Está bom? Muito obrigado.

O SR. MÁRCIO GODOY – Nós também agradecemos pela retirada dessa proposta e pela abertura para a discussão. O nosso desejo é que esse estatuto esteja pronto nesse prazo.

Agradeço o Deputado, também, que está aberto para a discussão e à proposta que trouxermos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Passemos à discussão da Mensagem nº 26/03, que dispõe sobre a criação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE, e dá outras providências.

Solicito ao nobre Presidente do IPEMAT, Sr. Yuri Bastos Jorge, que faça as explanações a respeito da Mensagem nº 26/03, para que possamos fazer os esclarecimentos necessários aos Deputados, membros da Comissão, com relação às emendas que foram apresentadas.

Convido o nobre Deputado J. Barreto para fazer parte da Mesa na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. YURI BASTOS JORGE – Cumprimento a todos os Deputados, senhoras e senhores aqui presentes, imprensa.

Caro Deputado Zé Carlos do Pátio, no primeiro momento em que assumimos o IPEMAT, houve uma determinação, conforme o plano do Governo, elaborado pela equipe do então candidato Blairo Maggi, de se mexer e alterar a Previdência do Estado, extinguindo a assistência médica do IPEMAT e encaminhando todos os servidores para serem atendidos pelo SUS.

Com o intuito de preservar a assistência diferenciada, vamos dizer assim, que os servidores tinham ao longo dos anos, procuramos em outros Estados os modelos de assistência que já vinham dando certo, como é o caso do Estado de Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Estado de Goiás. Então, contratamos a Fundação Getúlio Vargas para elaborar para Mato Grosso um melhor plano de assistência médica que pudesse atender os servidores públicos, que totalizam quase duzentas mil vidas entre servidores e dependentes, e, principalmente, que nós pudéssemos tirar esse grupo de pessoas do SUS para deixar o SUS para os menos favorecidos.

Esse projeto foi elaborado pela Fundação Getúlio Vargas e pela FIP, levando em consideração todos os pontos que pudessem interferir em uma gestão independente. O que nós queremos aqui, a ótica nossa e da fundação, é criar um plano de saúde que tenha o equilíbrio financeiro e não dependa do Governo do Estado, e assim foi elaborado.

Então, analisando aqui...

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu quero fazer uma sugestão para ter praticidade.

Gostaria que fosse suspensa a reunião, mas antes quero ouvir o Sr. Adão Barbosa, da Federação dos Servidores, e daí nós suspenderíamos a reunião, analisaríamos as emendas que a minha assessoria está sugerindo e poderíamos discutir esses encaminhamentos ao invés de ficar discutindo na Comissão, e depois reabriríamos para buscar a conclusão final.

Eu faço essa sugestão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Eu vou fazer exatamente o contrário.

Gostaria que o nobre Presidente do IPEMAT fizesse as considerações que acha necessária, posteriormente ouviremos os servidores e, por último, vamos ver as emendas que estão anexadas ao Processo.

O SR. YURI BASTOS JORGE - Bom, nós já estávamos para entrar no mérito da questão das emendas.

Mas as considerações são essas. Nós elaboramos esse projeto de lei para que pudéssemos, sim, trazer um benefício para o servidor. Agora, isso tem um custo, o Deputado Joaquim Sucena é médico e sabe disso há muito mais tempo que eu, que não se faz saúde... Não se faz pipoca sem o milho. Então, tem um custo.

Para manter o equilíbrio financeiro foi elaborado dessa forma e agora, para nós podermos discutir esses pontos que virão a seguir, eu acato a sugestão da Comissão e que possamos convocar os representantes dos servidores.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Aproveito para convocar o representante dos servidores para que faça as colocações que achar devidas para as considerações do Presidente do IPEMAT.

Com a palavra, o Sr. Adão Barbosa Garcia.

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA - Deputado Joaquim Sucena; Deputado Zé Carlos do Pátio; Presidente do IPEMAT, Sr. Yuri Bastos Jorge; Secretário de Estado de Administração, Sr. Marcos Henrique Machado.

A Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso, embora já tivesse conhecimento anterior dessa Mensagem nº 26/03, de conversações tanto na Secretaria de Estado de Administração como, em algumas ocasiões, pela Presidência do IPEMAT, não tomou conhecimento da redação final desse projeto de lei antes de vir para a Assembléia Legislativa, e é por isso que nós estamos aqui, justamente para oferecer a sua contribuição que, acreditamos, deve conter nesse projeto de lei.

Nós destacamos três ponderações no projeto de lei - não conhecemos ainda as emendas que o Deputado apresentou e as outras que os Deputados estejam preparando, mas estamos vigilantes e preocupados - e a primeira delas é a questão da contribuição para essa assistência, porque é um plano de saúde, na realidade o Mato Grosso Saúde é um plano de saúde, que atenderá por padrão, podendo ter padrões A, B, C e tal. Pode ter. Certo, Sr. Yuri Bastos Jorge? Então, nós entendemos que a contribuição tem que ser fixa. Não pode variar percentual ou fixa, mas, sim, só fixa, salvo melhor juízo. Estamos batalhando em cima desse juízo de ser fixa a contribuição por padrão. Agora, no caso do servidor que tem uma remuneração menor e é ineficiente para o menor padrão, que é o básico, o Governo pode até contribuir, que contenha isso, mas o valor tem que ser fixo.

A segunda ponderação é com relação à estrutura deliberativa e diretiva do Instituto. É a questão da participação dos servidores da ativa e dos aposentados na estrutura diretiva e deliberativa do Instituto, porque na lei não diz que irá constituir um Conselho, por exemplo. Remete para decretos para criar essa estrutura, e acredito até que já deveria conter essa estrutura agora, nessa lei, para ter um Conselho Deliberativo com representação do servidor da ativa, do servidor aposentado, do Legislativo, do Executivo, do Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

Por último, a terceira ponderação, é com relação ao patrimônio do IPEMAT, onde uma parte está sendo transferida para o Instituto de Assistência e o outro legado para o Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso.

Vossa Excelência sabe, Deputado Joaquim Sucena, que ao longo dos anos, desde 1961, quando da sua criação, o IPEMAT vem adquirindo patrimônio, emprestou dinheiro para as pessoas aí, e esse dinheiro nem voltou, nunca vimos à contabilidade disso e até gostaríamos que fosse feito um levantamento nesse sentido, já conversamos bastante sobre isso com o Secretário de Administração e com o Presidente do IPEMAT, Yuri Bastos Jorge.

Então, nós entendemos que o patrimônio do IPEMAT deveria ir para a Previdência, para nossa aposentadoria e pensão, lá para o Fundo.

O próprio Presidente tem declarado na imprensa que o IPEMAT tem um *déficit* muito grande, e sabemos que tem, sim, só que existem pessoas que não pagaram, que deixaram de contribuir. Não estamos avaliando isso agora. Nós só achamos que os próprios existentes devem ser transferidos para a Previdência.

E, de repente, a parte ambulatorial, que é o caso do ambulatório aqui de Cuiabá e as outras instalações que têm no interior - têm umas seis unidades - deveria ser colocada à disposição desse Instituto, porque nós queremos o atendimento do servidor lá também.

Já temos conhecimento de que a unidade de Rondonópolis está sendo repassada para recuperação de... E se aquilo foi construído com recurso do servidor, como é que fica? Nós gostaríamos de ver essa questão. São dois pontos aí.

Repassaria para o Fundo Previdenciário, ainda que fosse o valor correspondente, avaliado, porque tem terrenos que deverão, se passar para o INTERMAT, ser loteados, dando uma outra destinação; tem creches; tem dinheiro que foi para a construção da COHAB Canelas, em Várzea Grande; tem dinheiro que foi para a construção do Bairro Santa Amália, aqui de Cuiabá, que saiu do IPEMAT, lá na Gestão de Júlio Campos.

Nós estamos fazendo essas ponderações e gostaríamos que fossem contempladas e que esse projeto de lei fosse até mais discutido conosco para podermos contemplar todas as questões. Até porque, Yuri, é facultativa a nossa participação.

Então, como é que podemos estar contribuindo com o nosso patrimônio - implicitamente está dito que o patrimônio é nosso, do IPEMAT -, colocando esse patrimônio lá, e se, de repente, eu não quero participar da assistência?

Então, o meu patrimônio não pode estar lá. Eu acho que emprestado tudo bem, em comodato e alguma coisa assim.

As ponderações da federação são justamente esses três pontos aí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, o nobre Presidente do IPEMAT, para que possa fazer as considerações a respeito dos questionamentos colocados.

O SR. YURI BASTOS JORGE – Adão Barbosa, fico até feliz que sejam essas as ponderações.

Levando-se em consideração que este é um plano opcional, nós temos que elaborá-lo da melhor forma possível, com atrativos, para que um maior número de servidores venham participar.

Com relação à contribuição que o Senhor citou aqui, ela é fixa, está aqui no seu artigo.

“Art. 21 A contribuição mensal dos servidores do Mato Grosso Saúde será:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

I - de um valor em percentual fixo, baseado em cálculo atuariais para o segurado, sobre a sua remuneração em sentido amplo, podendo ser estipulado valores mínimos ou máximos de contribuição por segurado, abrangendo os dependentes”.

São valores fixos para cada segurado, só que eles podem ser alterados de acordo com o número de dependentes que esse segurado queira beneficiar. Esse é o primeiro ponto.

(NESTE MOMENTO UM PARTICIPANTE DIALOGA COM O PRESIDENTE DO IPEMAT – INAUDÍVEL.)

O SR. YURI BASTOS JORGE – Sim, “o beneficiário do Mato Grosso Saúde contribuirá com uma parte das despesas, denominada co-participação, quando da utilização de consultas, tratamentos ambulatoriais, exames complementares a título de fator moderador, num percentual ou valor fixo denominada franquia, conforme disposto em regulamento”.

Vejam só, nós estamos criando aqui um mecanismo, ou seja, uma instituição para que venha lhe atender ao longo dos anos, e queremos que isso aqui perdure por décadas e décadas.

Para se criar um Plano de Saúde que tenha equilíbrio financeiro e uma saúde financeira também, analisando o caminho que todos os planos de saúde vêm seguindo, se nós tirarmos aqui em Cuiabá, no caso a UNIMET, vamos ver que hoje em dia, ao comprar Plano de Saúde da UNIMED, compra-se um plano de co-participação, porque fica muito frágil apenas entregar a carteirinha. O que acontece? O cidadão pega a carteirinha do Plano de Saúde, vai ao médico e o médico pede uma lista de exames. Ele sai dali, vai ao laboratório que às vezes nem faz esses tipos de exames. Quando ele retorna com os resultados, o médico analisa, e se, de repente, o cidadão não gostar do diagnóstico fornecido pelo médico, ele vai procurar um outro médico no dia seguinte, e vai ter que pagar de novo. Vai ter que passar a carteirinha novamente, o médico vai pedir uma lista de exames novamente, e esses exames todos terão que ser feitos, e nós teremos que pagar. Então, essa co-participação é apenas um fator de moderação para o cidadão não sair perambulando de consultório em consultório médico, gerando despesa e alterando o equilíbrio financeiro do plano de saúde. Isso é na consulta.

(O SR. ADÃO BARBOSA FALA DA PLATÉIA - INAUDÍVEL)

O SR. YURI BASTOS JORGE - Não. Não. Não é na contribuição. Negativo.

E a terceira ponderação: Participação dos servidores no Conselho Deliberativo.

Os servidores serão incluídos aqui com os Conselhos Fiscais e Deliberativos. Se nós pegarmos o artigo 21, por exemplo: “A contribuição mensal será...” Aqui fala que os valores das contribuições poderão ser revistos anualmente de acordo com os cálculos atuariais, através de resolução do Conselho Deliberativo.

O que acontece é que nós não criamos aqui na lei uma estrutura de cargos. Por quê? Ela será remanejada do IPEMAT para cá, via decreto. E na estrutura de cargos do IPEMAT encontramos o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal, com a participação de todos os servidores. Então os senhores virão para cá para participar na tomada de decisões, incluindo-se aí, em alguns casos, alguns eventos médicos aqui, que não estão previstos na lei. Se o filho de um servidor ou algum servidor eventualmente necessitar de uma cirurgia fora do País, vamos dizer assim, quem vai decidir se esse servidor ou seu dependente poderá fazer ou não essa cirurgia será o Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, e assim tem sido feito lá no IPEMAT ao longo desses meses todos que se passaram.

(O SR. ADÃO BARBOSA FALA DA PLATÉIA - INAUDÍVEL.)

O SR. YURI BASTOS JORGE - Vai estar no Estatuto...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

Veja só, a estrutura de cargos é a mesma. O que nós temos no IPEMAT hoje, aqui, contempla os servidores com o Conselho Fiscal e Deliberativo e vai ser inserido no Instituto do Plano de Saúde.

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA – Veja bem, a nossa preocupação é que o IPEMAT que existe hoje é uma coisa, ele é constituído para a Previdência e depois passou até a fazer assistência ou foi para a assistência e previdência que nós nunca tivemos, o Tesouro que bancava. Muito bem, está lá na Constituição. Mas desta feita vão ser criadas duas coisas, abrindo Saúde de um lado e Previdência para o outro. Até aí, tudo bem!

Então, na participação da direção a que estamos enfatizando, acho que nós seremos – também aí se pode firmar convênio para beneficiar servidor municipal, têm os outros Poderes -, os servidores estaduais, os maiores contingentes de tudo isso. Depois, os outros que vão brigar por eles, nós estamos brigando pela nossa parte, mas gostaríamos de ter, dentro do Conselho, a garantida da participação dos servidores. E está aqui o Promotor, que daqui alguns dias volta para lá também...

E acho que temos que pensar nesse lado, porque vai ser gerido, é uma gestão do nosso recurso para a Saúde. Nós sabemos que a Saúde é complicada, não é só aqui, é no Brasil inteiro, por isso é que queremos que haja alguma garantia nesse sentido, que na direção seja garantida a participação do setor. Nessa redação já tem alguma coisa, porque, se for remetido só para o regulamento, só para o disciplinamento no decreto, de repente chega lá, mudam de idéia e aí como é que fica?

O Senhor vai falar sobre o patrimônio também...

O SR. YURI BASTOS JORGE – Como eu já disse aqui, já garanti. Isso está inserido na estrutura do IPEMAT, e será a mesma estrutura. Mas não libera nem o Deputado Joaquim Sucena, nem o Deputado Silval Barbosa e nenhum Deputado da Casa de fazer essa emenda e, se colocar isso aqui na lei, o Senhor pode tomar a iniciativa e colocar.

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA - Eu coloco!

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Patrimônio, eu sou da seguinte opinião: aquilo que é do servidor tem que ser do servidor; aquilo que é do Estado é do Estado.

Gostei de uma entrevista do Secretário de Administração que vi no jornal, onde ele falou o seguinte: “Aquilo que foi construído pelo servidor nós temos que garantir, é dele, é um direito dele e que ele conquistou. Agora, aquilo que é do Estado é da sociedade”. Eu vi uma entrevista, e não sei qual é a sua opinião. Por que o Senhor está contestando o patrimônio? Eu acho que a lei tem que ser isso só.

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA – Veja bem, eu até já participei do Conselho do IPEMAT, em outras ocasiões. O IPEMAT adquiriu terrenos, o IPEMAT começou a fazer...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Um momentinho só.

Solicito ao nobre Deputado Chico Daltró que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO CHICO DALTRÓ ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 11:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRÓ) – Continua com a palavra, o Sr. Adão Barbosa Garcia.

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA – O Estado, através do IPEMAT, porque ele fazia parte da estrutura do Governo, adquiriu terrenos no CPA mesmo, no Bairro Três Barras tem um terreno, parece-me, de 30 ou 40 hectares, alguma coisa assim. Esse é um caso, como o IPEMAT... Eu estou propondo que o patrimônio, aquilo lá, seja transferido para o Fundo Previdenciário, para a previdência, porque foi adquirido com o dinheiro do servidor.

Então, enquanto...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

O SR. MARCOS HENRIQUE MACHADO – Adão, vamos colocar bem claramente o seguinte: essa lei específica cria o que costumo chamar de agência, para não ficar pesado. O aproveitamento imobiliário e mobiliário da parte de saúde fica com ela essa estrutura. Agora, a parte imobiliária e mobiliária não relacionada à saúde, ela retorna ao patrimônio do Estado. Por quê? Porque nós não temos, ainda, nesse Reforma Previdenciária, um modelo definido, e, pelo andar da carruagem, essa Reforma Previdenciária não vai ser contemplada na forma proposta pelo Governo.

Falar em fundo previdenciário hoje é um grande equívoco. Por quê? Porque não se sabe se nós vamos ter previdência complementar, não se sabe se vamos ter um fundo para agregar todos os Poderes, não se sabe se esse eventual fundo vai ser ou não capitalizado. Então, não podemos falar de fundo imobilizado quando não temos a idéia concebida do que vai ser o fundo e se vai existir o fundo. Eu entendo, com a minha modesta participação nessas discussões, meu estudo, que não vamos ter um Fundo Previdenciário, não, mas vamos ter um regime previdenciário. Um regime previdenciário que vamos torná-lo viável em setenta a cem anos, e com o dinheiro do Tesouro, porque é com a contribuição mensal nossa que vamos permitir um aporte de pagamento de benefícios.

Eu não acredito que a estrutura pública faça gestão financeira. E acredito na gestão financeira da entidade privada. Então, a previdência complementar somente se for privada e a gestão pública patrimonial imobilizada não vai para lugar nenhum, tem que ser um patrimônio móvel, que seja capitais e dinheiro entregue por licitação - os Senhores sabem que defendo rigorosamente a licitação - para uma entidade financeira que seja escolhida, como Caixa Econômica, que defendo, como defendo o Banco do Brasil.

Então, nós não podemos, de maneira nenhuma, amarrar isso aqui, sob pena de inviabilizarmos até o propósito previdenciário, que não tem nada a ver com este projeto de lei.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Só quero entender uma questão: se, por acaso, o patrimônio do servidor público é uma coisa que tem que ser preservada, eu concordo. A sua idéia, que estou entendendo, é a de que esse patrimônio tem que ser preservado tem que ser amarrado em alguma coisa. Quer dizer, voltar o patrimônio do servidor para a Secretaria de Administração para entrar numa mesma fonte que é do Estado, daí já não concordo. Deu para entender? Mas concordo que aquilo que é do Estado - vamos supor, uma área lá na Avenida do CPA, em que era para o IPEMAT construir uma obra, mas não construiu...

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA (FALA FORA DO MICROFONE) - Mas ele comprou com o dinheiro do IPEMAT.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Se ele comprou é dele, então.

Então, eu entendi: o Senhor quer pegar esse dinheiro e colocar num fundo, ou num fundo da saúde ou num fundo da previdência.

Eu não sou advogado, sou engenheiro, mas vejo que é superinteressante. Aquilo que o Poder Público puder vender para colocar num fundo do servidor público tudo bem, agora, não estou vendo uma questão legal. E vou respeitar.

O SR. MARCOS HENRIQUE MACHADO - Deputado, eu vou tentar esclarecer novamente para Vossa Excelência.

É o seguinte: no projeto que unifica o sistema previdenciário do Executivo, todo o patrimônio que está envolvido para a previdência vai ficar na estrutura estatal, porque não temos uma estrutura gigantesca que permita capitalizar ou utilizar essa estrutura imobiliária para a previdência.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

A previdência não precisa, a previdência funciona nessa sala, não precisa. A previdência tem que cuidar disso aqui, ó, que tem que ficar no banco.

Então, deixe-me colocar: não existe patrimônio do servidor. Não senhor. Esse patrimônio é de uma autarquia chamada IPEMAT. Parte do patrimônio dessa autarquia, que serve à saúde, vai ficar na estrutura. A outra parte, por definição legal da personalidade jurídica de uma autarquia, é a reversão para a entidade que a criou. Quem que criou? O Estado!

Se na estrutura do IPEMAT constasse que tantos por cento do patrimônio são para conceder ao servidor público, tudo bem. Só que nós nunca tivemos o modelo previdenciário que estabelecesse patrimônio ao servidor público. Por quê? Porque a previdência sempre foi uma estrutura de resguardar direitos previdenciários, ou seja, pensões e aposentadorias.

Hoje ela é contributiva. Hoje, a partir do dia 20.

Os Fundos de Pensão, o que são? É uma legislação específica que foi criada a partir da Emenda nº 20, em 1999, para que o Estado criasse um patrimônio sólido imobilizado ou mobilizado para esse fim.

O que não pode é uma entidade criada nos idos de 60, cuja lei estabelecia que a eventual reversão, em caso de extinção, seria à entidade mãe, à entidade criadora, que é o Estado. Então, não há possibilidade nenhuma de se fazer isso. Agora, o Estado, se for o caso de conceber um Fundo Previdenciário, poderá destinar parte desse patrimônio que está sendo revertido ou tantos outros quantos? Sim. Só que, o que estou defendendo, e com muita segurança, é que não temos hoje no Brasil, nessa reforma previdenciária, a definição de que realmente vamos criar um Fundo, fazer um Fundo Previdenciário.

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Só para terminar o meu raciocínio.

A idéia era criar um Fundo, eu entendi. E acho correto. Mas não há possibilidade de amarrarmos, de uma forma legal, que esse patrimônio terá que ser para atender um fim? Porque, na verdade, no fundo, no fundo, atender um fim dos interesses dos servidores, ou, então, fica tudo nesse sistema de saúde, provisoriamente, não vai para o Estado. Deu para entender? Então, fica tudo no sistema de saúde, não vai para o Estado.

O SR. MARCOS HENRIQUE MACHADO – Minha opinião.

Vossa Excelência sabe, é testemunha, se há um propósito pelo qual estou no Estado é para defender o patrimônio público. Não tem. E acho que seria uma amarração indevida. Por quê? Porque o Estado tem tantas outras prioridades. Por exemplo: Para onde está indo aquele prédio do IPEMAT lá de Rondonópolis, que Vossa Excelência fez questão de ir comigo? Está indo para a Fundação Dom Aquino. O de Guiratinga? Para a Fundação Dom Aquino. O de Barra do Garças? Para a Segurança Pública. Porque o Estado tem essas necessidades, e nós estamos pensando em deixar imóvel lá a um futuro incerto. Vossa Excelência sabe que quando é terra pública invadem, quando é bem público deteriora. Então, isso é um absurdo. É um absurdo deixarmos uma coisa amarrada, engessada, para um futuro incerto.

A minha opinião é a seguinte: O Estado, sendo o detentor, não tem só esse bem, ele tem uma gama de outros tantos bens. Mais do que isso, ele tem o dinheiro para garantir a vida dos servidores.

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) - Eu gostaria de participar do debate...

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Só uma pergunta que eu gostaria de fazer, Secretário.

Esse patrimônio, vamos supor, que Vossa Excelência citou lá de Rondonópolis, de Barra do Garças, seja lá onde for, teve dinheiro de servidor público que entrou para construção daquele prédio?

O SR. MARCOS HENRIQUE MACHADO – Não.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

O Sr. Yuri Bastos Jorge (FALA FORA DO MICROFONE) – Foi do IPEMAT.

O SR. MARCOS HENRIQUE MACHADO – Não. O Senhor sabe que não. Quem aportou sempre... O IPEMAT nunca retirou dinheiro para comprar imóvel. Quem sempre comprou foi o Estado. Em todas as escrituras públicas você vê isso. O dinheiro do servidor, o Senhor sabe bem, porque trabalhou lá, foi mal gasto, mas foi para atender a área de saúde. Sempre foi para a área de saúde.

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) – Secretário...

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) – Eu quero participar do debate, Deputado.

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Só para fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) – Com a palavra, para uma questão de Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Quero colocar, Adão, veja bem, se o dinheiro não foi do servidor público - que o Secretário está aqui confirmando -, daí acho que não tem justificativa. Teria se tivesse pegado o dinheiro, vamos supor, que o servidor descontou do seu salário, foi depositado no IPEMAT, e daí comprou um patrimônio. Eu estava pensando que era isso. Não foi?

O SR. MARCOS HENRIQUE MACHADO – Não.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Então... Vossa Excelência entendeu o meu raciocínio? Entendeu o que eu estava pensando?

Agora, eu estou...

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) - Sr. Secretário, a composição da arrecadação do IPEMAT era o que descontava do salário do servidor mais um aporte do Governo. Não é? O Governo teve a contrapartida. Então, esse é o recurso do IPEMAT.

Agora, aposentadoria de servidor, por esse sistema antigo, termina sendo sustentada pelo Tesouro do Estado.

Se o recurso percentual de Previdência descontado do salário de cada servidor público fosse o suficiente para garantir a aposentadoria de todos e ainda tivesse recurso para investimento, seria esse recurso do servidor público.

O que se arrecada do servidor mais a contrapartida que o Estado todo mês teria que depositar, às vezes depositando, às vezes demorando a depositar, mas sempre é uma dívida, na verdade, o que tivemos ao longo do tempo foi uma discussão eterna que agora está se regularizando. Arrecadava-se para o Instituto de Previdência e utilizava-se esse dinheiro para assistência médica, que é outra coisa, e terminou o Tesouro do Estado garantindo as aposentadorias. Todo servidor público que está aposentado recebe a aposentadoria dele, ou o pensionista, pago pelo Governo.

Mas se você for fazer apenas a questão da matemática financeira, aí não existe esse recurso que ele está colocando, tipo assim: O servidor arrecadou... Foi descontado do salário do servidor, durante tantos anos que existe o IPEMAT, “x” milhões de reais, o Governo do Estado fez a contrapartida de outro “x” milhões de reais, e esse dinheiro, como também era utilizado para assistência médica, terminava não dando para pagar as aposentadorias, e o Tesouro do Estado banca as aposentadorias. Então, se você fizer as contas, na verdade não tem o saldo.

Qual é a questão que o Secretário está colocando e que eu estou entendendo dessa maneira?

Na verdade, esse patrimônio imobiliário, legalmente, tem que retornar para o dono da ex-empresa pública, que é o Governo, é uma questão legal. Mas ele vai retornar para o Governo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

do Estado que tem a obrigação de bancar as aposentadorias. E se a reforma previdenciária vier a instituir qualquer uma forma de previdência, que tem que passar a existir, se for um fundo, isso ou aquilo, essa responsabilidade do Governo do Estado tem que ir para essa nova operacionalidade da previdência. Quer dizer, vai ser através de um fundo? Para começar esse fundo, para começar com quem já está aposentado e pensionista, o Governo do Estado vai ter que arcar com isso porque ele tem que continuar sustentando o pagamento dessas aposentadorias, de todo mundo que já está e de quem vem aposentar no dia a dia.

Então, essa é a obrigação governamental. A preocupação do Adão procede, mas acontece que a preocupação dele procede no sentido de que tem que garantir. Já está garantido. É obrigação legal, constitucional, do Estado bancar a aposentadoria, tanto é que paga aposentados e pensionista todo mês.

Então, se uma reforma previdenciária vier a estabelecer uma nova forma de operacionalidade da previdência, o Estado vai ter que arcar com isso. Não tem como ter uma reforma para dizer assim: a partir de agora vai ser desse jeito, e o servidor tem que se virar sozinho. O Estado tem obrigação legal com isso.

Então, na verdade, esse patrimônio, que foi constituído, teoricamente, com parte do recurso que é descontado do servidor, e o outro recurso que é do caixa do Estado, é um patrimônio público de titularidade do Governo do Estado.

E mais uma coisa, que é a preocupação que o Sr. Adão coloca, no momento de uma reforma previdenciária estabelecer uma nova forma operacional, inclusive o servidor vai ter para dizer que esse patrimônio que está dentro do caixa do Governo do Estado tem que resultar em números para dar suporte a uma nova previdência que vier por aí, como ela fora estabelecida. É uma preocupação, mas que, nesse momento, não tem como você praticar. Primeiro, por uma questão legal, que patrimônio do Governo é do Governo.

Não tem como você colocá-la no projeto agora, é uma preocupação de permanente discussão entre as partes.

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA - Foi muito boa a colaboração do Deputado Chico Daltró, porque elucidou mais do que o Sr. Secretário vinha colocando.

A preocupação nossa é preventiva. Nós estamos falando de Previdência, é preventiva. Justamente porque existe, supostamente, um patrimônio, é que ele deveria ficar resguardado para depois bancar a aposentadoria de quem está aposentado e para quem, como eu, vai aposentar daqui a alguns dias. Cadê o meu Fundo?

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) - Não. Eu coloco para os senhores o seguinte: é uma preocupação de permanente diálogo. Não tem como escrever que isso fique em algum lugar. O Senhor não pode passar, por exemplo, para os servidores públicos, não é pessoa jurídica com competência legal para isso. Agora, é uma responsabilidade do Governo que vai estar inerente na obrigação dele e toda reforma previdenciária que vier nós vamos estar discutindo isso, porque na hora em que terminar a reforma previdenciária federal, vamos ter que fazer aqui na Assembléia Legislativa a estadual, e aí é a hora.

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA - E nós vamos ter que amarrar isso.

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) - É que hoje não tem como você escrever...

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA - Agora, veja bem, só para concluir...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Só para fazer uma pergunta para Vossa Excelência e para o Secretário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

Com quantos por cento o IPEMAT contribui para pagar a Previdência dos servidores do Estado, daquilo que foi arrecadado?

Vamos supor que eu seja um servidor e todo mês pago o IPEMAT para receber uma previdência. A pergunta que faço é a seguinte: O IPEMAT está bancando a Previdência e está bancando a saúde do Estado, ou o dinheiro público, eu, o cidadão mato-grossense, quem está subsidiando isso? Por que estou fazendo essa pergunta? Porque, veja bem, discutir o patrimônio por si só sem saber se o Estado não está subsidiando ou está deixando de subsidiar... Deu para entender o que estou querendo colocar? Eu queria que me respondessem, porque não tenho esse conhecimento.

O SR. MARCOS HENRIQUE MACHADO - Deputado, o que nós temos hoje, concretamente, é o déficit previdenciário do Executivo. Correto? Por isso que estamos tentando unificar, porque só em duplicidade no recadastramento já economizei, no mês passado, duzentos e doze mil reais, e outras coisas mais. Mas o que gastamos, efetivamente, são: vinte e seis milhões/mês. Saem todo mês vinte e seis milhões...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Subsidiar o IPEMAT?

O SR. MARCOS HENRIQUE MACHADO - Para subsidiar os inativos, aposentados e pensionistas. E dessa contribuição, ou seja, do que o servidor paga, qual é a soma total do servidor? Dá em torno de cinco milhões. Ou seja, vinte e um milhões, rigorosamente, retiro do Tesouro mês a mês.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Mas veja bem. Espera aí. Vamos entender.

Vinte e um milhões o Estado está subsidiando. Então, quer dizer, só um mês já paga todo esse patrimônio, pelo que eu estou entendendo. Quer dizer...

Outra coisa, espera aí! Vamos pelo meu raciocínio, porque, na verdade, eu sou um cidadão, quero ter esse entendimento e sou meio matutão.

Veja bem, então, são cinco milhões que o IPEMAT entra com ele. O Secretário disse que houve até duplicidade de aposentadoria e ele economizou em mais de duzentos e doze mil. Quer dizer, de duplicidade de aposentadoria.

Então, há alguma coisa, e se falar em número, foi o que o Deputado e o Secretário colocaram. Eu acho o seguinte: Ninguém vai negar que o Governo está subsidiando a Previdência do servidor. Está entendendo? Ninguém vai negar!

Agora, discutir essa questão patrimonial por si só, sem colocar isso na caneta, daí eu acho que está correta a colocação deles.

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA – Só para encaixar alguma coisa aí.

Esse assunto, Deputado Zé Carlos do Pátio, é complexo, muito complexo, porque nós teríamos que voltar... No meu caso, por exemplo, eu entrei no Estado em 1972, e perguntei ao Governador, numa audiência: Governador, gostaria de saber onde está depositado, em qual conta está depositado, onde está sendo contabilizado pelo menos o recurso que foi retirado, a porcentagem que foi tirada do meu salário todos os meses, durante todos esses anos, e a contrapartida do Estado, que ele também tem obrigação, todo empregador tem obrigação patronal, que é a parte do empregado e a parte do empregador.

Então, esses dois valores são constituídos para a Previdência. Deveria ser. Só que a contabilidade desses recursos – vamos falar de 1961 para cá - ninguém tem, porque até 1961 o Tesouro pagava, e daí constituíram aquele instituto e, de repente, ia sair o dinheiro dali para pagar também aposentadorias e pensões. Temos aposentados aqui, está aqui o Professor Francisco Monteiro, que é aposentado...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

Só para concluir. Então, Deputado, supostamente, o dinheiro era para estar em algum lugar para poder pagar. Se existe déficit hoje é porque a contabilidade daquele dinheiro sumiu, desapareceu. Ninguém fala disso.

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) – Adão, o senhor está correto nisso, embora o dinheiro esteja no lugar certo, está no Tesouro do Estado que paga todo mês as aposentadorias...

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA – Sim, está imobilizado em algum lugar...

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) – Sim, mas o dinheiro corrente, mês a mês, sai do Tesouro do Estado e paga a folha de aposentados e pensionistas.

Então, o que eu coloco para o Senhor é que nós, aqui da Assembléia Legislativa, vamos ser um permanente canal de discutir essa preocupação da Constituição operacional no momento em que pudermos, legalmente, fazer isso depois da reforma...

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu quero fazer um encaminhamento ao Adão.

É o seguinte, Adão: eu fiz algumas propostas de emendas que quero que você leia. Nós já estamos propondo a paridade, e acho que já está havendo um bom entendimento...

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA – Sim, já evoluiu.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – ...Então, eu peço que o Senhor ceda um pouquinho, nós vamos ceder um pouco, o Governo veio aqui para dialogar, o que acho extremamente democrático, e vamos ver se arredondamos esse projeto de lei para ser votado em plenário agora...

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) – Deputado, isso aí não é nem questão ceder, é mais a questão da compreensão no sentido de que ele, desde hoje e sempre, tem que colocar essa preocupação, porque, no momento em que puder ser operacionada legalmente, ela tem que estar na pauta.

Até porque, a partir de agora, o que aconteceu, onde deveria estar esse recurso... Esse recurso, desde o primeiro dia em que foi recolhido, servidor, governo, se colocado numa conta bem gerenciada, poderia ter rendido e ter até mais dinheiro do que a folha. Agora, ele foi desviado para a questão da assistência médica que não era fins...

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA – Isso é um problema nacional...

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) – A partir de agora, se o Governo quiser ter um plano de saúde para o funcionário público, é uma ação governamental. Ele pode até negociar com o funcionário público para os dois pagarem essa assistência médica, mas a parte previdenciária é separada disso daqui para frente.

Então, vai ter como ver. Onde é que nós vamos ver hoje, porque não tem uma conta com esse recurso, ao longo do tempo, bem gerenciada? Hoje ele está no Tesouro do Estado que paga... É como se o tamanho desse dinheiro fosse o tamanho da folha todo mês, acrescentando quem aposenta mês a mês. Correto?

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) – Então, só nesse sentido que nós podemos fechar...

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA – Agora, só para fechar, é dentro desse ponto, porém é uma outra parte desse ponto que é a questão da transferência do patrimônio para a própria assistência.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

Aqui tem um artigo, o artigo 2º, § 1º, onde diz que ele poderá celebrar convênios com os municípios, com pessoas jurídicas de direito público federal, quer dizer, vai ter servidor federal também aí, pode ser, quem sabe concessionária, alguma coisa assim, empresas públicas controladas pelo Governo e instituições não governamentais, que são ONGs, que poderá também participar desse plano. É isso?

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) – Não, não, aí é convênio para operacionalização da assistência à saúde ao funcionário público. Pode ser consultoria para assistir ao segurado...

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA – Tudo bem. Então, o que eu ia colocar não procede, porque a minha preocupação é, justamente, se você transfere patrimônio para assistência, que era do IPEMAT e depois você vai atender iniciativa privada, acho que...

Mas ainda tem uma preocupação porque, parece-me, ali tem um artigo, não sei mais qual é o artigo, que diz que todos os servidores vão participar, do Legislativo, do Executivo, do Judiciário. Todos. Certo? Ou vai ficar em aberto.

O SR. YURI BASTOS JORGE – Poderão participar no futuro.

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA – Seria interessante aproveitar as estruturas que eles têm...

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) – Mas aí é o seguinte: a lei assegura a possibilidade, mas para efetivar isso, por exemplo, o Legislativo ele vai ter que se haver lá com o sistema do Executivo, se conveniar para isso, estabelecer uma negociação, uma maneira de utilização, considerando que todos são Poderes Públicos Estaduais.

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA – Essas estruturas ambulatoriais que tem pelo Estado, são seis unidades fora de Cuiabá e mais a de Cuiabá, por que é que o próprio IPEMAT ou a Secretaria e, de repente, com a colaboração aqui da Assembléia Legislativa, já não deixa isso concretizado, de que aquela estrutura seja destinada à assistência?

O SR. YURI BASTOS JORGE – Porque nós não precisamos disso, Adão.

Veja só: na reunião que houve com os servidores, na reunião passada, questionaram-me inclusive sobre a utilização de alguns gabinetes odontológicos. Nós tínhamos quatro em funcionamento dentro do ambulatório do IPEMAT, mais dois parados, e íamos abrir para que cidadãos comuns pudessem utilizar desse benefício. Questionaram-me: “Mas como?” E vamos fazer o quê com essas agências no interior?

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA – Credenciar!

O SR. YURI BASTOS JORGE – Sim, sim, a gestão vai ser até terceirizada. Nós não vamos usar essas agências, então estamos cedendo para que o Estado deixe de pagar aluguel em outras. Você chega em Barra do Garças, temos uma bela agência, e vou deixar lá fechado, ou ocupar uma sala, lá tem quinze salas?

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA – Então, resumindo aqui em dois pontos: que seria a contribuição fixa e mais a administração e deliberação compartilhada, ou seja, ...

O SR. YURI BASTOS JORGE - Pronto, então estamos fechados.

O SR. ADÃO BARBOSA GARCIA - Está certo.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu gostaria de dizer ao Sr. Adão, da Federação, que houve avanço na negociação, houve conquista. E acho que saímos arredondados daqui.

Gostaria de entregar ao Presidente, Deputado Chico Daltró, uma emenda ao projeto de lei que concede passe livre aos aposentados e aos soropositivos, portadores do vírus HIV. Eu fui o Relator do projeto de lei e fiz uma emenda na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) - Ok!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

Bom, eu só gostaria de comunicar ao Secretário que chegamos ao entendimento de que a preocupação será a pauta permanente quando da efetivação mesmo da Reforma Previdenciária.

Então, fechamos aqui na questão da paridade e, inclusive, na transferência desses imobilizados aí para o que for saúde, para a saúde e o que for previdência para Estado. (PAUSA).

Isso aqui parece que estava encaminhando ao Presidente do INTERMAT, fazendo um ponto a ponto aqui, não era isso?

O SR. YURI BASTOS JORGE (FALA FORA DO MICROFONE)- Eu peço a Vossa Excelência que colocasse o primeiro, sobre o artigo 14, incluindo as despesas que serão cobertas pelo Mato Grosso Saúde, os atendimentos fisioterapêuticos prestados a beneficiários.

O segundo já fica difícil, porque nós pensamos em fazer um modelo de *captation*. Então, isso pode se alterar, pode ser que consigamos baratear mais.

Se o senhor inserir essa emenda aqui, teríamos que fixar um valor, e, mesmo que conseguíssemos praticar preços inferiores no mercado, não conseguiríamos traduzir isso em benefício para o servidor.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (FALA FORA DO MICROFONE) - Então, com o segundo o Senhor não concorda. E com o terceiro?

O SR. YURI BASTOS JORGE - Aí eu ia pedir para o senhor também não mexer com o resto. O “a” está ok, mas o resto não.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (FALA FORA DO MICROFONE) - Eu vou dar meu Parecer favorável, porque isso aqui é um Parecer, não é emenda. Estou dando um Parecer de sugestões, e vou fazer emendas só no primeiro.

Estou fazendo sugestões, mas não quero criar problemas.

O SR. PRESIDENTE (CHICO DALTRO) - Retorno à direção dos trabalhos ao Presidente titular da Comissão, Deputado Joaquim Sucena.

(O SR. DEPUTADO JOAQUIM SUCENA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 11:31 HORAS.)

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu vou manter o meu Parecer, Adão, com todas as propostas que eu coloquei e registrar em Ata que, de todas as minhas propostas, só a primeira foi acatada.

É melhor conduzir o processo, porque vai ter um Conselho Paritário e vai definindo essas questões gradativamente.

O Sr. Chico Daltra – Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Chico Daltra.

O SR. CHICO DALTRO – Deputado Zé Carlos do Pátio, Vossa Excelência vai transformar a letra “a” do seu Parecer em emenda? Porque nós vamos aqui fazer um acordo. Agora, se as demais letras não se tornarão emendas, o Parecer deverá ser feito no projeto de lei com a emenda que Vossa Excelência fará.

Eu acho que esse Parecer inteiro fica fora do lugar depois que Vossa Excelência definiu que vai fazer uma emenda inserindo a letra “a”, porque depois terá que ter um Parecer da Comissão sobre o projeto de lei com a sua emenda.

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Pela Ordem, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu vou ler uma por uma.

O item “a”, Vossa Excelência já acatou.

O item “b”, § 4º, do artigo 14:

“b - O beneficiário só contribuiria com uma parte das despesas, denominada co-participação, quando ultrapasse um limite mensal pré-estabelecido de consultas, tratamentos ambulatoriais e exames”.

O SR. YURI BASTOS JORGE – Deputado, plano de saúde não funciona mais sem a co-participação, nem que Vossa Excelência estabeleça o limite.

Então, peço a Vossa Excelência para não mexer nisso. E até posso explicar como que, de alguma forma, a Fundação Getúlio Vargas chegou à conclusão de que poderemos praticar, em alguns prestadores de serviços, à assistência sem co-participação, caso aquele beneficiário faça opção, se assim desejar. Mas peço para Vossa Excelência não mexer nisso, porque o plano de saúde não funciona mais.

Para se manter o equilíbrio financeiro, ganhamos seis meses de estudos e mais estudos, analisamos, fizemos cálculos atuariais, analisamos todo mercado médico-hospitalar de Cuiabá e de Mato Grosso a fim de chegar a essa conclusão aqui, que leva em consideração o benefício do servidor. Nós não podemos perder de ótica de que queremos que o servidor se interesse por isso aqui.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu vou manter o meu voto em separado e votarei num parecer com todas as emendas, embora estava pautando sobre mais ou menos uns oito ou dez itens que queria que ficasse. Mantenho o meu voto em separado, daí não polemizamos.

Eu vou votar favorável ao projeto de lei, mas vou manter esse voto em separado, para deixar anexado ao Projeto, mas nós vamos acatar as emendas, embora ressaltando que gostaríamos que esse entrasse, mas não vou polemizar, até porque se está buscando entendimento entre essas categorias aqui.

O SR. CHICO DALTRO – Sr. Presidente, queremos encaminhar sobre esse projeto de lei da Previdência.

Nós temos algumas emendas acordadas que deverão ser procedidas no projeto de lei. Deveremos ter, então, o Parecer do Projeto com as emendas acordadas com o Secretário, com o Presidente, independente do voto em separado do Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu coloquei o meu voto em separado antes da reunião da Comissão. Após a reunião da Comissão, Vossa Excelência há de convir comigo, houve um entendimento e Vossas Excelências acataram uma das minhas emendas. Então, eu vou manter o voto em separado, porque arqueei antes, dei o voto antes e agora virá um voto com as emendas.

O SR. CHICO DALTRO – Mas não tem, Deputado.

Não tem porque não temos ainda... O voto de Vossa Excelência em separado, na verdade, não existe ainda porque está...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Mas eu já o tinha protocolado antes, porque pedi vista e protocolei. Agora houve um entendimento na reunião, com Ata e tudo, e daí faço o voto com as emendas, com o Conselho Paritário, que houve entendimento.

Eu estou fazendo sugestões nesse voto em separado para a Comissão.

O SR. CHICO DALTRO – Mas vai ser considerado um voto, porque o seu voto vai se no Parecer do projeto de lei com as emendas. Isso aí vai ser considerado, então, um relatório, um parecer...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Uma sugestão para a Comissão, que eu quero que seja arquivado.

O SR. CHICO DALTRO - Está certo. Aí eu acho que cabe. O Presidente,...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – É anexar ao projeto de lei.

O SR. CHICO DALTRO - Porque senão Vossa Excelência fica fora da votação do projeto de lei com as emendas.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Não, não, das emendas eu voto favorável também.

O SR. CHICO DALTRO – Está ok!

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu faço a entrega aqui do meu voto em separado, antes da reunião da Comissão, e depois anexamos o parecer com as emendas, e votarei favorável também.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - A Presidência está tomando a decisão, e vamos mexer com o projeto de lei agora, de forma a dar a definição final a respeito do projeto de lei.

Primeiro, o Consultor Técnico-Jurídico deverá fazer constar do projeto de lei o voto em separado apostado pelo Deputado Zé Carlos do Pátio.

Segundo, deverá ser efetuado um novo relatório e acrescentada as emendas que aqui foram acordadas e discutidas.

Terceiro, o acatamento dessas emendas acordadas deverão fazer parte também do relatório final.

Esta Presidência designa como Relator do processo, até porque existe também uma outra emenda aditiva, de autoria da Deputada Verinha Araújo, junto ao parágrafo 3º, redigido da seguinte forma:

“A gestão do Mato Grosso Saúde será tripartite, com a participação de representantes do Estado de Mato Grosso, de representantes dos Servidores ativos e representantes dos servidores inativos, sendo os representantes dos servidores eleitos por seus pares”.

A outra emenda aditiva é ao artigo 34, onde...

O Sr. Chico Daltra - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Chico Daltra.

O SR. CHICO DALTRO - Esse tripartite, é conselho deliberativo, o que é?

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - É o parágrafo 3º: “Acrescente-se um parágrafo 3º ao artigo 1º”.

O SR. CHICO DALTRO - Sim, pois é, mas essa gestão que Vossa Excelência falou, é o conselho deliberativo, é o conselho de administração?

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - O artigo 1º, no *caput*, diz o seguinte:

“Fica criado o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, com sede e foro na Capital, sob a forma de autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

§ 1º Na presente lei complementar, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado será designado por MATO GROSSO SAÚDE.

§ 2º A autonomia administrativa e financeira do MATO GROSSO SAÚDE não exclui o exercício da supervisão de suas atividades pela Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

§ 3º A gestão do MATO GROSSO SAÚDE será tripartite, com a participação de representantes do Estado de Mato Grosso, de representantes dos servidores ativos e representantes dos servidores inativos, sendo os representantes dos servidores eleitos por seus pares”.

O SR. CHICO DALTRO - Sr. Presidente, eu estou levantando o questionamento apenas para saber se essa gestão, de que trata esse parágrafo, trata-se de Conselho de Administração ou se trata de Diretoria Executiva?

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Aqui, pelo que se prevê, não fala absolutamente nada. Fica na criação...

O SR. CHICO DALTRO – Mas, veja bem...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - A gestão provavelmente seria a Diretoria Executiva.

O SR. CHICO DALTRO - Eu estou perguntando, porque ao longo do projeto de lei trata, por exemplo, de nomeação de diretoria executiva por parte do Governador do Estado. Então, se ficar esse parágrafo aí, essa gestão está misturada. Geralmente os representantes vão...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA - FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL)

O SR. CHICO DALTRO – É o que estou dizendo a Vossa Excelência. Geralmente os representantes tripartite, bipartite são para Conselho de Administração.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, aquele voto em separado meu - eu gostei da sugestão de um Assessor que está aqui - ao invés de falar “voto em separado”, fica a minha declaração de voto, porque faço várias ressalvas, mas falo que vou votar favorável. Então, é uma declaração de voto, uma declaração que acho que poderia, futuramente, ser colocada. Só para questão de registro. Não vai Ter problema.

E vou votar favorável com as emendas, conforme os entendimentos que estamos fazendo. Acato o que sair daqui acordado. Só isso.

O Sr. Chico Daltró – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Chico Daltró.

O SR. CHICO DALTRO – Sr. Presidente, eu pedi a palavra para colocar ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

Deputado, não sei se estou conseguindo entender, mas vou fazer uma sugestão aqui que considero mais conveniente.

E acho que, tanto como voto em separado ou declaração de voto, se Vossa Excelência está fazendo um acordo, inclusive de apresentar emendas que vão ser acatadas nesse acordo pela Comissão, vai ficar distorcida a participação de Vossa Excelência, porque Vossa Excelência vai votar favorável ao projeto de lei com tais emendas e, depois, tem uma declaração de voto falando de outras sugestões que não foram acatadas no projeto de lei.

Então, Vossa Excelência vai ficar com uma coisa escrita...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu posso falar, Deputado...

A minha declaração de voto vai ser antes do meu Parecer, porque eu estava fazendo algumas sugestões. E, depois, foi acatada a emenda nossa. Então, acho que não tem nada...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

O SR. CHICO DALTRO – Deputado, não funciona. A declaração de voto Vossa Excelência só pode dar depois de votar...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Mas foi uma declaração de sugestões.

O SR. CHICO DALTRO – Aí não é declaração de voto. A declaração de voto é isso, Vossa Excelência vota e aí pede declaração de voto para justificar aquilo que Vossa Excelência votou. Tipo assim: Vossa Excelência votou numa coisa que não foi acatada pela maioria aqui. Portanto, não vai ser parte integrante do projeto de lei. Só faz declaração de voto para dizer que votou diferente por conta daquela situação.

Só estou colocando porque Vossa Excelência falou de uma sugestão aí da Assessoria...

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, para fazer uma sugestão.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Só tem um caminho, vou fazer a seguinte sugestão: Eu vou solicitar destaque das emendas, daí elas não são acatadas e mantenho a minha posição.

Eu queria que mantivesse as idéias. Então, é melhor isso.

O SR. CHICO DALTRO – Então, Vossa Excelência pode fazer o seguinte: Vossa Excelência pode fazer todos os itens da sua sugestão e transformar em emenda. A Comissão aqui vai acatar...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Ou não...

O SR. CHICO DALTRO – ...parte e vai rejeitar parte...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Isso...

O SR. CHICO DALTRO – Está certo?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Ótimo.

Eu destaco as emendas, foi votada uma, e aquelas que foram acatadas nós acatamos, e aquelas que não foram acatadas foram rejeitadas, daí eu voto junto com os colegas Deputados. O entendimento melhor é esse.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência solicita, então, do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, que refaça as suas emendas para que elas possam ser votadas uma a uma aqui na Comissão, porque nós vamos votar como estamos votando esta daqui. (PAUSA).

Esta Presidência já solicitou e acredito que o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio pode fazer com que sua Assessoria traga, sob a forma de emendas, suas proposições feitas no seu voto em separado.

Desta forma, já tendo havido a discussão da Emenda nº 01, de autoria da Deputada Verinha Araújo, solicito ao nobre Deputado Chico Daltró que emita o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO – Devido o acordo que ocorreu, voto pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com o voto pela rejeição, solicito o voto do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu voto pela aprovação da emenda de autoria da Deputada Verinha Araújo.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência vota pela rejeição.

Por dois votos a um, está rejeitada a emenda de autoria da Deputada Verinha Araújo.(PAUSA)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Essa emenda não entrou no acordo. Essa emenda, não. Essa emenda não foi debatida aqui...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

O SR. CHICO DALTRO – Sr. Presidente, só...
(NESTE MOMENTO O CONSULTOR TÉCNICO-JURÍDICO DA MESA DIRETORA DIALOGA COM O ORADOR – INAUDÍVEL.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, eu quero falar só com Vossa Excelência. Assessor Parlamentar não pode ficar dando palpite na reunião da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – E Vossa Excelência não precisa levantar a voz também, nobre Deputado...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Então, Vossa Excelência tem que solicitar à Assessoria Jurídica não entrar e dar opinião aqui, não. Eu converso com Vossa Excelência que é Presidente aqui.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência está tomando as devidas providências para que este projeto de lei possa ganhar a sua Redação Final, de acordo com aquilo que está sendo decidido aqui e agora.

Desta forma, já foi pela primeira emenda...

O SR. CHICO DALTRO – Ainda em votação, vamos apenas...

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Para retificação do voto ou conclusão definitiva do voto, com a palavra, o nobre Deputado Chico Daltró. (PAUSA)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. CHICO DALTRO – A palavra está comigo, Deputado.

Nós acabamos de discutir aqui uma gestão tripartite para um conselho de administração, não foi isso?

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Conselho, mas aqui é a parte gestora.

O SR. CHICO DALTRO – Paridade num conselho! E esta emenda não trata nem de conselho e nem de diretor executivo, fala gestão. Então, essa emenda não está propriamente definindo esse tripartite e nós acatamos a idéia do tripartite na formação do conselho de administração do MATO GROSSO SAÚDE. Não foi isso que foi concordado aqui, com a participação do Secretário de Administração? Paritário.

Então, é esse o motivo de manter o meu voto pela rejeição dessa emenda, porque a idéia da emenda está consignada num acordo que houve na Comissão, na questão de haver paridade na formação do conselho de administração do órgão MATO GROSSO SAÚDE.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Mantido o voto.

O nobre Deputado Zé Carlos do Pátio quer refazer o seu voto?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Não, eu quero, Sr. Presidente, colocar que o meu voto é favorável à emenda da Deputada. Se nós pudemos aproveitar essa emenda e estar garantindo a paridade, eu vou votar favorável à emenda da Deputada Verinha Araújo.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com o voto favorável do Deputado Zé Carlos do Pátio, esta Presidência, repetindo a votação, vota pela rejeição da emenda. Portanto, fica rejeitada a Emenda nº 01, de autoria da Deputada Verinha Araújo.

Emenda nº 02, de autoria da Deputada Verinha Araújo, em cima do artigo 34 - das Disposições Finais.

Art. 34 Fica extinto o Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, passando todo o seu ativo patrimonial a integrar o patrimônio do MATO GROSSO SAÚDE.”

A Emenda está vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

“Fica extinto o Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, passando todo o seu ativo patrimonial a integrar o patrimônio do ente ou fundo de previdência do regime próprio de previdência dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso.”

Com a palavra, para emitir o seu Parecer e voto, o nobre Deputado Chico Dalto.

O SR. CHICO DALTRO (RELATOR) - Sr. Presidente, essa emenda também está atribuída àquela discussão que nós tivemos aqui, com a participação ainda do Secretário de Estado de Administração, com o Presidente do IPEMAT e com os Deputados.

Tendo em vista, ainda, a não conclusão da reforma previdenciária pelo Governo Federal, bem como a conseqüente reforma previdenciária estadual, nós não sabemos ainda se vai funcionar como um fundo ou que tipo de ente, como está previsto aí.

É certo que aquilo que conversamos com a Associação dos Servidores Públicos, esta Casa e, principalmente eu, como Deputado, estarei aqui como um canal permanente para discutir e assegurar as condições necessárias, por parte do Governo do Estado, para o funcionamento da nova Previdência depois da Reforma.

Por isso, entendo que neste momento não tem como consignarmos essa emenda neste projeto de lei, embora o pensamento, a intenção desta emenda será matéria de defesa nossa, com certeza, juntamente com a Deputada Verinha Araújo, no futuro.

Mas, neste momento, somos pela rejeição dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Com o voto pela rejeição do nobre Deputado Chico Dalto, passo a colher o voto do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu acompanho o relator.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Esta Presidência também vota com o Relator. Rejeitada a emenda.

Emenda nº 03, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, que passa a dar a seguinte redação ao artigo 14.

“Art. 14 O Mato Grosso Saúde consiste na cobertura de despesas decorrentes de atendimentos médicos, ambulatoriais, hospitalares, odontológicos, fonoaudiológicos e psicológicos...”

Aqui, a emenda acrescenta “fisioterapêuticos”, os procedimentos fisioterapêuticos.

Dando continuidade à leitura do art. 14:

“...bem como os atos necessários ao diagnóstico e ao tratamento prestados aos beneficiários do plano na forma que vier a ser estabelecida em regulamento”.

Como vota o nobre Deputado Chico Dalto?

O SR. CHICO DALTRO – Voto pelo acatamento dessa emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Nobre Deputado Zé Carlos do Pátio?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência também vota favoravelmente.

Portanto, acatada a Emenda nº 03, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, que acrescenta o termo “fisioterapêuticos” ao artigo 14.

Emenda nº 04, que modifica o § 4º do artigo 14:

“§ 4º O beneficiário só contribuirá com uma parte das despesas, denominada co-participação, quando ultrapasse um limite mensal pré-estabelecido de consultas, tratamentos ambulatoriais e exames”.

No projeto de lei está previsto da seguinte maneira:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

§ 4º O beneficiário do Mato Grosso Saúde contribuirá com uma parte das despesas, denominada co-participação, quando da utilização de consultas, tratamentos ambulatoriais e exames complementares, a título de fator moderador, num percentual ou valor denominado franquia, conforme disposto em regulamento.

Como vota o nobre Deputado Chico Daltro?

O SR. CHICO DALTRO – Voto pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Como vota o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência vota pela rejeição da emenda.

Portanto, está rejeitada a Emenda nº 04.

Emenda nº 05, no art. 19, III.

No projeto de lei original está: Contribuição mensal do Estado prevista em lei.

Art. 19, item III: “A contribuição mensal do Estado deve ser por cada assegurado inversamente proporcional à remuneração do mesmo”.

Como vota o Deputado Chico Daltro?

O SR. CHICO DALTRO (DECLARAÇÃO DE VOTO) – Voto pela rejeição da emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – O Deputado Chico Daltro vota pela rejeição da emenda.

Como vota o Deputado Zé Carlos do Pátio?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (DECLARAÇÃO DE VOTO) – Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – O Deputado Zé Carlos do Pátio vota favorável.

Está Presidência vota pela rejeição da Emenda.

Portanto, rejeitada a Emenda nº 05.

Emenda nº 06, ao artigo 21, § 4º.

No projeto de lei original diz: “Será incluída uma complementação, por parte do Estado, prevista em lei, na contribuição do servidor, cuja remuneração referência mensal não seja suficiente para perfazer a menor contribuição de que trata o § 3º deste artigo”.

Na emenda ao art. 21, § 4º está: “A complementação, por parte do Estado, será para todos os servidores, sendo que deverá ser maior para os que ganham menos, conforme valores estabelecidos em posterior regulamentação”.

Como vota o nobre Deputado Chico Daltro?

O SR. CHICO DALTRO (DECLARAÇÃO DE VOTO) – Sr. Presidente, considerando que a proposta do Governo contempla a assistência a todos os servidores universalmente, sou pela rejeição dessa emenda como ela está.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Como vota o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (DECLARAÇÃO DE VOTO) – Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência vota também, não tendo havido acordo, pela rejeição.

Portanto, rejeitada a Emenda de nº 06, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

Emenda nº 07, ao artigo 26, inciso I.

No Projeto original está:

Inciso I – Uma contribuição, e decorridos trinta dias após a última data de vencimento, terá suspenso os benefícios”.

Art. 26, § 1º: “Só após deixar de recolher duas contribuições é que seria possível suspender os benefícios do segurado em questão”.

Como vota o Deputado Chico Daltro?

O SR. CHICO DALTRO (DECLARAÇÃO DE VOTO) – Com o projeto de lei original, pela rejeição da emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – O Deputado Chico Daltro vota com o projeto de lei original, pela rejeição da emenda.

Como vota o Deputado Zé Carlos do Pátio?

O SR. DEPUTADO ZÉ CARLOS DO PÁTIO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Esta Presidência também vota pela rejeição da emenda.

Portanto, está rejeitada a Emenda nº 07.

Emenda nº 08, ao artigo 26, inciso II.

No original: “Uma ou mais contribuições, decorridos sessenta dias consecutivos ou não do primeiro vencimento em aberto, perde os benefícios e a condição de segurado, segurado conveniado ou segurado facultativo, estando, no caso de reingresso, sujeito a novos prazos de carência”.

A emenda propõe: “...deveria ser de noventa dias consecutivos ou não, para a perda do benefício e da condição de segurado.

Como vota o nobre Deputado Chico Daltro?

O SR. CHICO DALTRO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Como vota o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (DECLARAÇÃO DE VOTO) – Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Esta Presidência também vota pela rejeição da emenda.

Rejeitada a Emenda nº 08, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio.

Emenda nº 09, da Comissão de Constituição e Justiça, é uma emenda aditiva, que adita § 5º ao artigo 21, com a seguinte redação:

“Os valores das contribuições poderão ser revistos anualmente de acordo com os cálculos atuariais, através de resolução do Conselho Deliberativo, composto paritariamente por representantes dos servidores ativos e inativos e do Poder Público”.

Como vota o nobre Deputado Chico Daltro?

O SR. CHICO DALTRO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Pela aprovação da emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Como vota o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Pela aprovação da emenda.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Esta Presidência também vota pela aprovação da emenda.

Portanto, acatada a Emenda nº 09.

Para fazer o relatório final, solicito e nomeio o Deputado Chico Daltro.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu quero convidar o Dr. Epaminondas para compor a nossa reunião da Comissão aqui, até porque nós vamos começar a discutir sobre a Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, a denominação da Secretaria, a respeito do FUNDEIC e do MT-Gás.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Passemos agora à votação das emendas apostas à Mensagem nº 14/03, que altera a denominação da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SICM, e dá outras providências.

Emenda nº 01, emenda modificativa, de autoria da Deputada Verinha Araújo.

“Onde couber, altere-se a redação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial para ‘Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico’, mantendo-se a sigla ‘CEDEM’...”.

(NESTE MOMENTO O SR. ANTÔNIO BOAVENTURA FALA DA PLATÉIA – INAUDÍVEL.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Primeiro, Vossa Excelência representa qual entidade?

O SR. ANTÔNIO BOAVENTURA (RESPONDE DA PLATÉIA) – Sou Assessor Parlamentar do Gabinete da Deputada Verinha Araújo.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu quero colocar para Vossa Excelência que nunca, na história, esse Conselho teve representante trabalhador, e agora vai ter só um, não, vai ter seis ou sete representantes de trabalhadores aqui. Nunca avançou tanto.

Então, não dá para criarmos problemas por causa de uma entidade ou outra. O importante é o resultado final. Você está entendendo?

O SR. CHICO DALTRO – Para mim tanto faz. E até que ficaria satisfeito de ter, num Conselho, representante de trabalhadores num Conselho de Desenvolvimento Empresarial. O trabalhador chegar lá nas definições das ações empresariais. Mas...

Ouviu, Secretário, eu estou falando que concordo também, até que acho que Sindicato dos Trabalhadores num Conselho de Desenvolvimento Empresarial é bom porque o trabalhador está chegando mais perto de definir as ações empresariais. (PAUSA)

Ele vai estar representando a categoria lá num Conselho Empresarial, é diferente. Não é a categoria dele.

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu quero colocar o seguinte: o nome, para mim... (PAUSA)

O SR. JOSÉ EPAMINONDAS CONCEIÇÃO – Não altera, pode haver confusão, porque já tem o Conselho de Desenvolvimento Econômico no Estado. A idéia foi justamente diferenciar desse aí.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

O SR. CHICO DALTRO – O que existe é econômico e social? (PAUSA). Então, pode existir o desenvolvimento econômico. Se bem que essa informação é importante, ficar com dois conselhos com o mesmo nome. (PAUSA)

O Governo, o Estado já tem um Conselho de Desenvolvimento, mesmo que seja Econômico e Social, mas é econômico, entendeu? Você já tem um Conselho...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – A Deputada não veio aqui para defender a emenda dela, mas quero defender o seguinte: como tem dois nomes e, na verdade, a palavra empresarial não significa que nós estamos discriminando a classe trabalhadora ou vice-versa, eu vejo que não tem problema nenhum: Conselho de Desenvolvimento Empresarial... (PAUSA).

Mas a política empresarial tem que ser só o empresário? O trabalhador não? Você acha que está restringindo, você não acha que na política empresarial não pode o trabalhador estar discutindo as políticas empresariais do Mato Grosso?

O SR. ANTÔNIO BOAVENTURA – Não, no sentido de que o conselho não estará definindo ações empresariais ou política pública empresarial, para os empresários, ele estará discutindo a política econômica, a atuação econômica, as políticas públicas e econômicas que irão afetar os empresários, com certeza, e não é à toa que eles têm uma representação no conselho, de forma até majoritária, mas estarão dentro desse conselho entidades públicas, como é o caso das universidades e também os trabalhadores.

Então, eu acho que é um conselho amplo que vai definir as políticas públicas de economia do Estado, e não só política pública empresarial.

Política econômica é o gênero, uma espécie é política empresarial, outra é como os entes públicos irão participar, como os sindicatos e as categorias.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero perguntar para o Deputado Joaquim Sucena se esse Conselho de Políticas Econômicas e Sociais já não discute esse encaminhamento? Porque senão nós vamos estar com dois conselhos com a mesma função!

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Essa é a preocupação. E além de tudo vai ficar todo contra...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - O Conselho de Política Empresarial é uma coisa, o Conselho de Políticas Econômicas e Sociais é outro conselho. Agora, quanto ao Conselho de Políticas Empresariais o trabalhador pode estar discutindo políticas empresariais.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - É o nome do conselho. O que se está discutindo é o nome do conselho. Então, é uma coisa que tanto faz como tanto fez. O que vale é a representação do Conselho, não é o nome do Conselho.

O Sr. Chico Daltra - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Chico Daltra.

O SR. CHICO DALTRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu entendo aqui que a intenção, que a preocupação do representante da Deputada Verinha Araújo está contemplada no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. E como ele coloca aí, a questão das políticas públicas para o setor empresarial, que é esse o conselho empresarial, é importante representante da classe trabalhadora. Na discussão de políticas públicas empresariais é importante ter a representação de trabalhadores, porque você pode estar consignando ali toda a questão de desenvolvimento empresarial que leva a atingir trabalhadores.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

Nesse está, porque o Governo já tem um Conselho de Desenvolvimento Econômico. Esse Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social o Governo pode estar convocando-o para decidir itens econômicos e sociais, numa hora; em outra hora pode ser só o item social; e noutra hora pode ser só o item econômico. O Conselho é para gerir a política pública para os dois setores e procurando sempre uma sintonia entre o econômico e o social. É um conselho mais amplo.

A Secretaria de Indústria e Comércio está procurando ter também um conselho efetivo na área que ela atua diretamente.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero dizer o seguinte: esse conselho, Deputados Chico Daltro e Joaquim Sucena, é um conselho empresarial mesmo, não tem porque estar mudando o nome dele, não. Ele é um conselho empresarial mesmo. Ele não vai deixar de ser um conselho empresarial. A única coisa que nós estamos fazendo é colocar trabalhadores e representantes de trabalhadores nesse conselho.

Agora, o conselho é empresarial. Você não vai querer mudar o perfil do conselho, o papel do conselho. O conselho é por desenvolvimento empresarial, não está mudando as prerrogativas do conselho. Simplesmente estamos colocando o trabalhador num conselho que não tinha trabalhador antes. É só isso.

E acho que o nome não pode mudar, até porque esse Conselho já tem, realmente, alguns procedimentos que ele tem que conduzir que leva esse nome. Agora, para não haver repetições e nome de Conselho, mantém esse Conselho. E nós já estamos conquistando os avanços colocando esses trabalhadores nesse Conselho. E muitos trabalhadores! Hoje, praticamente, é paritário, com a colocação da nossa emenda.

O Sr. Chico Daltro – Sr. Presidente, eu já tenho formada a minha opinião de voto.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Solicito ao Deputado Chico Daltro...

O Sr. José Epaminondas Conceição – Sr. Presidente, eu só gostaria de fazer uma contribuição.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Pois não.

O SR. JOSÉ EPAMINONDAS CONCEIÇÃO – Esse Conselho já existe na Secretaria e se chama CODEIC-Conselho de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso. Como está havendo uma fusão com outro Conselho de Energia, por isso que foi mudado.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Solicito ao Deputado Chico Daltro emitir o seu voto com relação à emenda.

O SR. CHICO DALTRO – Sr. Presidente, havendo o debate e considerando a existência do Conselho com a amplitude que intenciona a emenda, votamos pela redação original, pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Como vota o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, eu voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência também vota com o Relator.

Portanto, rejeitada a Emenda nº 01, de autoria da Deputada Verinha Araújo.

Emenda nº 02, emenda modificativa, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, que modifica o artigo 5º do Projeto de Lei Complementar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

“Art. 5º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial-CEDEM será composto pelos seguintes membros:

I -...

II -...

a)

b)

c)

d)...”

A emenda está sobre o § 1º do art. 5º, onde estão:

“§ 1º A convite do Conselheiro-Presidente, faculta-se ao assento no Conselho de Desenvolvimento Empresarial-CEDEM, na qualidade de Conselheiros, aos representantes das seguintes entidades:...”

Até o inciso XII, onde está:

“XII - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA”... A Emenda acrescenta mais:

“XIII - Fundação Nacional do Índio-FUNAI;

XIV - Agência de Desenvolvimento da Amazônia-ADA;

XV – Organização das Cooperativas Brasileiras Regional de Mato Grosso – OCB/MT;

XVI - Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT;

XVII - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

XVIII - Federação dos Trabalhadores do Comércio do Estado de Mato Grosso;

XIX - Federação dos Trabalhadores de Indústria do Estado de Mato Grosso;

XX - Uma Organização não Governamental – ONG, a escolha do Conselheiro-Presidente que defenda o meio ambiente.”

Aqui, vou até propor uma emenda de redação ao nobre Deputado: “ONG ligada ao meio ambiente”. Aqui seria melhor “ligada ao meio ambiente” ou “que represente”.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Ou que represente, Sr. Presidente. Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Ao invés de defenda, então, fazendo aqui já oral, em plenário, que represente a defesa do meio ambiente.

Fica, então, com a seguinte redação:

“XX - Uma Organização não Governamental - ONG, a escolha do Conselheiro Presidente que represente a defesa do meio ambiente”.

Como vota o nobre Deputado Chico Daltro?

O SR. CHICO DALTRO (DECLARAÇÃO DE VOTO) – Sr. Presidente, solicito o projeto de lei e as emendas para uma análise mais detalhada. (PAUSA).

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - O Deputado Chico Daltro está em fase de votação, não só fazendo o seu relatório como também o seu voto em relação à Emenda nº 02.

O SR. CHICO DALTRO (DECLARAÇÃO DE VOTO) Sr Presidente, concluindo as análises e ouvindo não só o Deputado, autor das emendas, como também ouvindo o representante do Secretário de Indústria e Comércio do Estado de Mato Grosso, nós resolvemos, por bem, concluir o nosso voto pela aprovação das emendas com os incisos correspondentes.

O SR PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Com o voto favorável.

Como vota o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio?

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente, quero só deixar uma coisa clara, aqui. Essa emenda contempla a emenda da Deputada Verinha Araújo, porque está representando os trabalhadores, está representando a UNEMAT e está bem mais ampla, está representando o trabalhador que nunca participou realmente desse conselho.

Então, somos de parecer favorável e agradecemos o apoio da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Essa Presidência também vota com o Relator.

Portanto, está acatada a Emenda nº 02, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio. Emenda nº 03, de autoria da Deputada Verinha Araújo.

“Acrescenta-se aos incisos abaixo indicados, ao parágrafo 1º do artigo 5º, a seguinte redação: ...”

Com os mesmos incisos até o inciso XII, acrescentando:

“XIII - Central Única dos Trabalhadores; e

XIV - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.”

A Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso já está contemplada na emenda do Deputado Zé Carlos do Pátio, que foi contemplada anteriormente, e a Central Única estaria representada pelas Federações dos Trabalhadores.

Desta forma, a emenda já está contemplada. Solicito ao nobre Deputado Chico Daltro que declare o seu voto.

O SR. CHICO DALTRO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente, exatamente pelas razões colocadas por Vossa Excelência, tendo em vista que a representação dos trabalhadores está contemplada já no projeto pelas Federações dos Trabalhadores correspondentes, e também a UNEMAT já está consignada pelas emendas anteriormente aprovadas, a proposta da Deputada está contemplada no projeto.

Portanto, somos pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Com o voto pela rejeição da emenda, do Deputado Chico Daltro.

Como vota o Deputado Zé Carlos do Pátio?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Voto com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Vota com o relator.

Esta Presidência também vota com o Relator.

Portanto, rejeitada a Emenda nº 03.

Passo agora à discussão do Parecer exarado pelo Relator, Deputado Chico Daltro pela aprovação do Substitutivo Integral ao Projeto de Lei, onde foi feita a modificação retirando a revogação do Inciso II.

Passemos à coleta dos votos: Deputado Zé Carlos do Pátio...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente, nós somos de Parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Vota com o Relator?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Voto com o Relator. Inclusive concordamos.

Aliás, eu quero aqui fazer um registro em Ata. O que nós estamos fazendo aqui é garantir a sobrevivência do Fundo, porque esse Projeto de Lei não vem através da Secretaria de Indústria e Comércio, vem, sim, através da Secretaria de Fazenda, e está tirando o poder da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

Secretaria de Indústria e Comércio em poder ter controle sobre o Fundo. O Substitutivo Integral veio no momento exato.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) - Esta Presidência também vota com o Substitutivo Integral. Portanto, fica aprovado.

Esta Presidência quer comunicar, com relação à Mensagem nº 13/03, que o Poder Executivo comunicou há pouco que estará enviando um Substitutivo Integral à Mensagem nº 13/03, apesar de já ter sido anteriormente discutido com os membros da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração algumas alterações que deveriam ser efetuadas nessa Mensagem.

Nós queremos, inclusive, agradecer a permanência do Secretário de Administração até o final dos trabalhos, tendo em vista que deverá ser, então, apreciado o Substitutivo Integral. Mas, como ela ainda está...

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Estou preocupado, Sr. Presidente, porque fiz mais de dez emendas ao projeto de lei e agora acabo de receber uma informação dessa. Quer dizer, eu quero discutir, ou lá com o Governo ou com o nosso Secretário de Administração - aliás, queremos elogiá-lo pela forma democrática de vir aqui discutir conosco emenda por emenda nossa.

Vejam bem, as minhas emendas foram em função do projeto de lei que foi encaminhado para esta Casa, foi pedido vista até por Vossa Excelência e neste final de semana fizemos as emendas. Agora o Governo faz as mudanças, não comunica, ficamos sabendo de última hora.

Eu acho que vai ter que rediscutir tudo novamente, porque estou aqui com todas as emendas que foram feitas em cima do projeto de lei original que o Governo mandou.

E quero perguntar a Vossa Excelência como é que seria o nosso encaminhamento.

O Sr. Chico Daltro – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Chico Daltro.

O SR. CHICO DALTRO – Sr. Presidente, talvez em cima desse assunto tenhamos uma sugestão de encaminhamento, se Vossa Excelência apreciar também.

A informação que nós temos aqui é da chegada do Substitutivo Integral ao Projeto MT-Gás como também uma Mensagem a respeito da isenção de ICMS para máquinas e equipamentos para as Prefeituras. E até já debatemos muito o projeto de lei e tudo mais.

Então, quero crer, Sr. Presidente, que o Substitutivo do Governo não deve ter grande percentual de modificações, mas já foi em cima de situação levantada pelos debates aqui nesta Casa e que também não vão prejudicar a oportunidade das emendas do Deputado Zé Carlos do Pátio.

Eu sugiro que a Comissão, em aprovando à unanimidade ou maioria, leve ao Presidente da Mesa Diretora a disposição da Comissão de, durante a Sessão ou durante o período da tarde, apreciar as matérias já tramitadas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Mérito; e, em cima dessas duas mensagens, que se suspenda a Sessão por um tempo necessário para que possa ser apreciado, pela Comissão, projeto substitutivo que está chegando, bem como ser inseridas emendas desejadas por qualquer membro da Comissão.

Então, vai suspender a Sessão por uma hora, por duas horas, seria interessante, porque entendo que esta Comissão deve dar fluxo à apreciação dessas matérias de grande interesse do Governo do Estado. Agora, sem prejudicar a participação de Deputados membros à apresentação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

de emendas e análise detalhada tanto do projeto por todos os Deputados e análise detalhada das emendas pelos membros que não forem autores de emendas...

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. CHICO DALTRO – Então, eu acho que a Comissão tem que levar à Mesa Diretora um posicionamento e não levar um posicionamento de inviabilizar a apreciação de matéria que o Governo precisa, mas deixando a Mesa Diretora ciente de que, por requerimento desta Comissão, seja suspensa a Sessão por tempo necessário para estas apreciações pelos membros da Comissão.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Quero agradecer, Deputado Chico Daltro, veja bem: no governo Dante de Oliveira e Rogério Salles, ficava outorgada à Companhia Mato-grossense de Gás um prazo de 20 anos para ela no Governo, podendo ser renovada por 10 anos. Sabe quanto é que se está colocando agora? 30 anos. Para renovar mais 30 anos. 60 anos!

Eu estava comentando com o Secretário de Administração aqui que a Rodoviária de Rondonópolis ficou a pior rodoviária de Mato Grosso durante muito tempo, porque nós fizemos uma concessão por 25 anos e em 15 anos já estava superada. Nós tivemos que esperar mais 10 anos para não gastar dinheiro público, com uma rodoviária superada, para fazermos hoje uma rodoviária moderna, toda computadorizada, toda informatizada. Hoje é uma das rodoviárias mais bonita que nós temos no País!

Essas coisas, nem que seja remetida novamente para a Assembléia Legislativa daqui a 20 anos, mas que não fique a MT-Gás trinta, sessenta anos, pois os nossos bisnetos vão estar discutindo aí a respeito da MT-Gás.

Então, são itens como esses que eu quero, inclusive com a presença do Secretário de Administração, que é uma pessoa ponderada, e as coisas avançam quando ele está próximo, é um interlocutor do Governo que tem a capacidade de discutir e debater, que nos ajude a debater isso aí.

Outra coisa: o projeto de lei da MT-Gás está dando muita autonomia à Secretaria de Indústria e Comércio. Eu quero aqui colocar isso. E acho que alguns encaminhamentos têm que submeter à Assembléia Legislativa.

Eu conversei com a minha Assessora aqui, e uma coisa que não aceito é esse caráter de exclusividade. Ela até colocou alguma questão da Legislação sobre essa questão de exclusividade que nos preocupa muito.

Então, Deputado Chico Daltro, Vossa Excelência tem razão, nós não podemos votar esse projeto de lei a toque de caixa, porque é a história de Mato Grosso que vai estar em jogo. Eu estou tranqüilo justamente porque hoje - e aí quero fazer essa ressalva - posso criticar o Governo Blairo Maggi em muitas coisas, mas esse Governo está tendo algumas vantagens preponderantes que nunca vi na minha vida.

A LDO, nós ficamos dois dias aqui, Secretário Marcos Machado, dois dias com a equipe econômica do Governo analisando emenda por emenda. Das cento e quarenta, cento e cinquenta emendas dos Deputados foram acatadas sessenta e poucas. Isso é um processo democrático, achei bonito, e a equipe econômica estava aqui, das Secretarias de Fazenda e Administração, e os dois Secretários nos ouvindo e debatendo juntos.

Então, eu acho que isso tem que ser garantido. E não me importo com o substitutivo.

Por último, quero acatar a posição da nossa Assessoria, quando eles pedem que, ao chegar, encaminhe logo para o nosso gabinete, porque muitas coisas talvez já podemos resolver e não terá problema nenhum.

É essa a sugestão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (JOAQUIM SUCENA) – Esta Presidência passa agora aos agradecimentos ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, pelas suas preocupações, ao nobre Deputado Chico Dalto, agradecer a presença do Presidente do IPEMAT, juntamente com o Secretário de Administração, Sr. Marcos Machado e acredito que foi uma reunião extremamente proveitosa, onde nós tivemos a oportunidade, com a sua presença e a presença daqueles interessados, de debater os projetos de lei.

Agradecer também ao Epaminondas, da Secretaria de Indústria e Comércio que, com muita boa-vontade, permaneceu a manhã toda de hoje, e na sexta-feira também já havia dado uma grande parcela do seu precioso tempo aqui discutindo as emendas que deveriam ser passivas de ser acomodadas na Mensagem nº 13, sobre a MT-Gás.

Nossos agradecimentos a todos vocês, em nome da Comissão, pela facilitação que tivemos na condução dos processos das Mensagens que devem ser votadas agora, no período vespertino.

E também colocar que, infelizmente, não tendo o processo em mãos, não se sabe o que vai ser discutido, aquilo que foi complementado, aquilo que foi implementado, enfim, nós não temos noção, mas acreditamos que a mensagem deverá vir já com um projeto de lei enriquecido por algumas sugestões que já foram feitas, seja pela Comissão de Constituição e Justiça, seja pelos Srs. Deputados que anteriormente já haviam feito algumas emendas e pela própria discussão efetuada aqui com os representantes da Secretaria de Indústria e Comércio.

Neste aguardo, não temos como colocar em discussão por não sabermos o conteúdo da mensagem. E, segundo, há necessidade, para a entrada desse Substitutivo Integral, que o Líder do Governo retire a Mensagem nº 13, para que, então, o substitutivo entre com uma mensagem.

E, ao mesmo tempo, agora pelos membros da Comissão, que nós possamos dar um Parecer oral em Plenário com relação à Mensagem nº 34/03, que versa sobre a isenção de ICMS sobre máquinas para as prefeituras do Estado, e que deverá também entrar juntamente com o Substitutivo Integral da MT-Gás.

Dessa forma, eu quero agradecer a presença de todos os membros da Comissão. Agradecer ao Sr. Secretário, agradecer à equipe da Secretaria de Indústria e Comércio, através do Sr. Epaminondas, que leve o nosso abraço e o nosso agradecimento aos demais membros que estiveram ontem e hoje conosco.

E colocar, mais uma vez, nobre Secretário, algumas coisas que têm sido ditas já até pela própria imprensa, da necessidade de um entrosamento maior entre o Legislativo e o Executivo, principalmente nesta Comissão, onde o Senhor sempre tem nos ajudado e tem nos dado às oportunidades de todos os esclarecimentos necessários.

Mas acredito que, apesar de ser feita de afogadilho, tivemos a oportunidade de quebrar muitas arestas, de ouvir as preocupações por parte dos Deputados, através de suas emendas, e, ao mesmo tempo, dar uma agilidade a esta Comissão que, efetivamente, vai fazer com que todos nós possamos, cada vez mais, procurar uns aos outros para a solução desses problemas que são trazidos através das mensagens do Poder Executivo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Audiência Pública.
(LEVANTA-SE A AUDIÊNCIA PÚBLICA.)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003, ÀS 09:00 HORAS.

- Rossana Valéria Guerra;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Aedil Lima Gonçalves;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Ila de Castilho Varjão;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
- Revisão:
 - Nilzalina Couto M. Silva.